

PORTARIA N° 259/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 25(vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROSELI GASPAR RUVIARO, a contar de 17 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo